



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

---

**D e c r e t o 071/2017**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO O DIA 13 DE ABRIL DE  
2017.**

O Prefeito Municipal de Rio Casca, Adriano de Almeida Alvarenga, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, resolve:

**D E C R E T A**

Art. 1º- Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas Municipais, no dia 13 de abril de 2017, quinta feira, portanto não haverá expediente nas Secretarias de Administração, Saúde, Transporte e Obras, Educação, Agricultura e Meio Ambiente, e Assistência Social.

Art 2º-O dispositivo deste Decreto, não se aplica aos órgãos que prestam serviços considerados essenciais e, que por sua natureza não poder sofre solução de continuidade.

Art.3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Casca, 31 de Março de 2017

Adriano de Almeida Alvarenga  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE , PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Registrado e Publicado na forma da Lei em 31 de Março de 2017.

  
José Márcio Silva  
Chefe de Gabinete